

A REINCIDÊNCIA COMO PARÂMETRO DA INEFICÁCIA DAS PENITENCIÁRIAS BRASILEIRAS.

ODS 3

Eduarda Melo Sales(Universidade de Taubaté)

Iniciando, as penas têm como principais objetivos: redistribuir, reeducar e ressocializar. Redistribuir: Quem pratica um ato ilícito deve sofrer as consequências legais decorrentes de sua conduta. Reeducar: Corrigir a conduta do apenado com o intuito de evitar a reincidência, pois esta traz prejuízos tanto para o réu quanto para a sociedade. Ressocializar: Reintegrar o indivíduo à sociedade de forma que ele não volte a cometer crimes e não sofra exclusão social, garantindo que a pena seja cumprida dentro do sistema penitenciário e não fora dele. Este trabalho tem como objetivo analisar a reincidência criminal e os desafios do sistema penal brasileiro. A metodologia utilizada foi as realizações de pesquisas em dados oficiais e estudos acadêmicos. No Brasil, dados divulgados por autoridades indicam que cerca de 70% dos apenados reincidem no crime. No entanto, existem estudos que demonstram preocupação e apontam que tais números podem não ser totalmente confiáveis. Ao consultar dados oficiais do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), verificamos que a taxa de reincidência registrada em 2022 é de até 41,9%. A ausência de dados confiáveis para a realização de pesquisas e trabalhos científicos que busquem compreender e evitar a reincidência é um fato preocupante. Como resultado, podemos concluir que há negligência estatal diante da reincidência e dos problemas do sistema penitenciário. O sistema carcerário brasileiro funciona como um mecanismo de exclusão social, oferecendo uma falsa sensação de segurança, uma vez que a preocupação da sociedade e do Estado recai sobre o número de pessoas encarceradas, e não sobre a eficácia das penas aplicadas. A pena privativa de liberdade deve ser a última ratio na justiça; assim, juízes e partes têm a obrigação de buscar medidas alternativas para que o condenado cumpra sua pena, visto que, desde o Código Penal de 1940, já se reconhecia, ainda que de forma implícita, a ineficácia do sistema penal brasileiro e o descaso do Estado para com os reclusos. A sociedade apresenta contentamento à prisão, motivada pelo preconceito e pela falta de conhecimento sobre a realidade carcerária. As penitenciárias, a cada momento, violam a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal, funcionando como verdadeiras “escolas do crime”, onde indivíduos presos por furtos de menor potencial econômico dividem celas com

integrantes de facções criminosas de alta periculosidade. Pessoas idosas são alojadas nas mesmas celas que jovens, e a violência nas unidades prisionais é um problema real e constante. A falta de dados confiáveis é uma prova clara de que o Estado não demonstra preocupação com o objetivo fundamental da pena, que é a reeducação do recluso. Para que o sistema penal brasileiro seja eficiente, são necessários estudos, interesse e apoio estatal para transformar o futuro do país, tornando-o mais justo e seguro. Além disso, é imprescindível a separação dos apenados conforme a natureza de seus crimes, grau de periculosidade e idade. Dessa forma, poderíamos atuar na raiz dos delitos e efetivamente reeducar os condenados. Concluimos que, precisamos de pesquisas e de profissionais comprometidos para reduzir a criminalidade no Brasil. Brasil.

Palavras -chave: Penitenciárias ; Estado ; Penas ; Reincidência